



Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

# NUP 22001.049887/2024-42

21/03/2024 às 09:11

**Assunto**

PESSOAL - DESIGNAÇÃO DE UNIDADE DE EXERCÍCIO

**Órgão/Unidade de abertura**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
SOLONÓPOLE - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO  
(NÍVEL B) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/23122714

**Interessado**

SEDUC/23122714

**Nível de acesso**

Restrito

**Nível de prioridade**

Normal

**Situação atual em** 12/04/2024 às 09:24

Aguardando análise

**Unidade atual**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
SOLONÓPOLE - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO  
(NÍVEL B) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/23122714



Acesse o processo  
através do QR Code.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000074/2024/SEDUC/23122714**

De: SEDUC/23122714

Data: 21/03/2024

Para: SEDUC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos enviando portaria para nomeação de gestor e fiscal de contratos.

Atenciosamente,

Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira  
Diretor Escolar

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA**, em **21/03/2024**, às **09:07** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **2D29-7E69-879A-27EF**.



## ATO DE DESIGNAÇÃO

O Diretor Escolar Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira no uso das atribuições conferidas no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores,:

1 Paulo Edson Silva Caetano, Matrícula nº 48258573, denominado **GESTOR(A)**;

2 Lucilda Pereira Da Silva, Matrícula nº 121567-1-5, denominado **FISCAL**,

Os quais representarão a EEM Fenelon Rodrigues, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os contratos e congêneres desta unidade escolar.

**Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira**  
Diretor



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

21/03/2024

Interessado: SEDUC/23122714

De: SEDUC/CREDE 14  
- SENADOR POMPEU

Assunto: PESSOAL - DESIGNAÇÃO DE UNIDADE DE EXERCÍCIO

Para: SEDUC/CEGAF 14

Processo encaminhado à unidade SEDUC/CEGAF 14 para análise e manifestação.

**Usuário:** FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR

**Lotação:** Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 14 - Senador Pompeu) - SEDUC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU

Documento assinado eletronicamente em **21/03/2024** às **09:40** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



## FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 21/03/2024

Interessado: SEDUC/23122714

De: SEDUC/CEGAF 14

Assunto: PESSOAL - DESIGNAÇÃO DE UNIDADE DE EXERCÍCIO

Para: SEDUC/ASJUR

Ilma. Coordenadora  
Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
Assessoria Jurídica – Asjur

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste, encaminhar a Ata de Designação dos servidores:

1 Paulo Edson Silva Caetano, Matrícula nº 48258573, denominado GESTOR(A);

2 Lucilda Pereira Da Silva, Matrícula nº 121567-1-5, denominado FISCAL,

Os quais representarão a EEM Fenelon Rodrigues, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os contratos e congêneres desta unidade escolar.

Atenciosamente,

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA**, em 21/03/2024, às 09:49 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **2C0B-86F4-8935-68FB**.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@educ.ce.gov.br](mailto:seduc@educ.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

**EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.**

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência, objeto, motivo, finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

**§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,**

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER N° 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

**explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.**

Decreto Estadual n° 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual n° 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9º, caput do Decreto n° 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à **Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública**, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, **esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais**, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro  
**Parecerista - ASJUR/SEDUC**

Ana Talita Ferreira Alves  
**Coordenadora - ASJUR/SEDUC**

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA**, em **02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>



**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 10/04/2024**

Interessado: SEDUC/23122714

De: SEDUC/ASJUR

Assunto: PESSOAL - DESIGNAÇÃO DE UNIDADE DE EXERCÍCIO

Para: SEDUC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue parecer paradigma, devidamente assinado pela Titular da Pasta, que valida a portaria em questão.

**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **10/04/2024**, às **16:33** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **1BCA-4841-2F90-000B**.

**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -  
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: [seduc@seduc.ce.gov.br](mailto:seduc@seduc.ce.gov.br) Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>



## TERMO DE ENCAMINHAMENTO

12/04/2024

---

**Interessado:** SEDUC/23122714**De:** SEDUC/CREDE 14  
- SENADOR POMPEU**Assunto:** PESSOAL - DESIGNAÇÃO DE UNIDADE DE EXERCÍCIO**Para:** SEDUC/23122714

---

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

**Usuário:** FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR**Lotação:** Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 14 - Senador Pompeu) - SEDUC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU

Documento assinado eletronicamente em **12/04/2024** às **09:23** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Última alteração: 12/04/2024, às 09:23

NUP: 22001.049887/2024-42

Assunto: PESSOAL - DESIGNAÇÃO DE UNIDADE DE EXERCÍCIO

| Data/Hora           | Ocorrência                | Usuário/Unidade  | Observação   |
|---------------------|---------------------------|--|--|
| 21/03/2024 às 08:45 | Solicitação de assinatura | SIMONE GOMES VIEIRA - SEDUC/Crede 14 - Senador Pompeu/23122714   | Solicitou assinatura do documento Ato de designação gestor e fiscal.pdf (Anexo) para: FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA                                |
| 21/03/2024 às 08:45 | Solicitação de assinatura | SIMONE GOMES VIEIRA - SEDUC/Crede 14 - Senador Pompeu/23122714   | Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000074/2024/SEDUC/23122714 (CI - Comunicação Interna) para: FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA |
| 21/03/2024 às 09:07 | Assinatura realizada      | FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA - SEDUC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU/23122714   | Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000074/2024/SEDUC/23122714 (CI - Comunicação Interna)   |
| 21/03/2024 às 09:08 | Assinatura realizada      | FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA - SEDUC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU/23122714   | Assinou o documento Ato de designação gestor e fiscal.pdf (Anexo)  |
| 21/03/2024 às 09:11 | Processo Criado           | SIMONE GOMES VIEIRA - SEDUC/Crede 14 - Senador Pompeu/23122714   | Tramitado para SEDUC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU   |
| 21/03/2024 às 09:35 | Atribuir responsável      | FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR - SEDUC/SEC/Crede 14 - Senador Pompeu - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 14 - Senador Pompeu) | Atribuiu como responsável JOSE CRISTIANO VITORIANO COSTA - SEC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU   |
| 21/03/2024 às 09:40 | Alterou responsável       | FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR - SEDUC/SEC/Crede 14 - Senador Pompeu - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 14 - Senador Pompeu) | Atribuiu como responsável FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CEGAF 14  |
| 21/03/2024 às 09:45 | Solicitação de assinatura | FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR - SEDUC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CEGAF 14  | Solicitou assinatura do documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho) para: JOSE CRISTIANO VITORIANO COSTA                                |
| 21/03/2024 às 09:49 | Assinatura realizada      | JOSE CRISTIANO VITORIANO COSTA - SEDUC/SEC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU   | Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)   |
| 21/03/2024 às 09:52 | Processo Tramitado        | FRANCISCO ISMAEL RODRIGUES VITOR - SEDUC/CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CEGAF 14  | Processo tramitado para SEDUC/ASJUR  |
| 21/03/2024 às 10:03 | Atribuir responsável      | MARIA HELONEIDE MORAIS DA COSTA - SEDUC/SEC/ASJUR - Assessoria Jurídica  | Atribuiu como responsável JULIO CESAR FEIJAO MATOS - SEC/ASJUR   |
| 21/03/2024 às 11:24 | Alterou responsável       | JULIO CESAR FEIJAO MATOS - SEDUC/SEC/Asjur - Assessoria Jurídica   | Atribuiu como responsável NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEC/ASJUR  |

Última alteração: 12/04/2024, às 09:23

NUP: 22001.049887/2024-42

Assunto: PESSOAL - DESIGNAÇÃO DE UNIDADE DE EXERCÍCIO

| Data/Hora              | Ocorrência                | Usuário/Unidade   | Observação  |
|------------------------|---------------------------|---|---|
| 08/04/2024<br>às 10:04 | Alterou responsável       | NAYANE BARROS DE<br>MESQUITA - SEDUC/SEC/Asjur -<br>Assessoria Jurídica         | Atribuiu como responsável LUIZ VILGNER DA<br>SILVA FERREIRA - SEC/ASJUR   |
| 10/04/2024<br>às 09:34 | Solicitação de assinatura | LUIZ VILGNER DA SILVA<br>FERREIRA - SEDUC/SEC/Asjur                             | Solicitou assinatura do documento FOLHA DE<br>INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)<br>para: ANA TALITA FERREIRA ALVES      |
| 10/04/2024<br>às 16:36 | Assinatura realizada      | ANA TALITA FERREIRA ALVES<br>- SEDUC/SEC/ASJUR                                  | Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E<br>DESPACHO (Folha de Despacho)   |
| 10/04/2024<br>às 16:36 | Processo Tramitado        | LUIZ VILGNER DA SILVA<br>FERREIRA - SEDUC/SEC/Asjur                             | Processo tramitado para SEDUC/CREDE 14 -<br>SENADOR POMPEU  |
| 12/04/2024<br>às 09:23 | Encaminhado               | FRANCISCO ISMAEL<br>RODRIGUES VITOR -<br>SEDUC/SEC/Crede 14 - Senador<br>Pompeu | Encaminhado para SEDUC/23122714. O presente<br>processo foi encaminhado a esta unidade para<br>análise e providências cabíveis. |